



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 995, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

### **CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARIZA QUADRO CORREA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o artigo 1° da Lei Municipal n° 5.246/2011,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo n° 5000165-15.2012.8.21.0055, citada no memorando n° 3.028/2024, enviado pela Procuradoria Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder incorporação de Gratificação equivalente a 30 % sobre o vencimento da servidora **Mariza Quadro Correa**, Professora Inativa, mat. n° 48410, a contar de abril de 2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4386-3C34-D912-28CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 24/04/2024 11:34:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 25/04/2024 08:12:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4386-3C34-D912-28CC>